

DECRETO Nº 2.609, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Abre crédito especial no valor de R\$ 238.750,00 e indica recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.865, de 20 de agosto de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto crédito especial no valor de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), na seguinte dotação orçamentária:

09.03	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	VALOR R\$
1.117	Execução de calçadas na Rua Forqueta	238.750,00
3.4.4.90.51.00.000000	Obras e Instalações	238.700,00
3.4.4.20.93.00.000000	Indenizações e Restituições	50,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito autorizado no artigo primeiro deste Decreto são indicados recursos provenientes de auxílios e convênios no valor de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, 20 de agosto de 2020.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data supra

LUCIANA C.N. DELLAZERI

Chefe de Equipe